

APRESENTAÇÃO

Caro leitor,

Com a presente edição, a Revista Brasileira de Direito (RBD), vinculada à Escola de Direito da Faculdade Meridional (IMED), dá sequência ao seu projeto de espaço de plural de socialização de pesquisas acadêmicas.

A Revista reúne textos de eminentes juristas, autores de renome nacional e internacional, centrados em analisar, de forma crítica e interdisciplinar, as temáticas propostas.

Nesta edição temos a grata satisfação de contar com a participação dos pesquisadores Albano Marcos Bastos Pêpe e Paulo Ferrareze, que apresentam a possibilidade de pensar o Direito fora da normatividade, por meio da aproximação do campo jurídico com outras dimensões do conhecimento, como o da literatura. A partir da obra de Lewis Carroll, *Alice no País das Maravilhas*, é possível encontrar analogias que podem se constituir como importantes pistas para que o Direito caminhe em direção à cura de suas angústias históricas e a novas formas de resolver os conflitos sociais.

A temática dos “direitos fundamentais, criminologia e a mediação do delito como antecipação de pena pela sociedade” é tema do artigo de Anderson Vichinkeski Teixeira e Marcelo Eron Rodrigues da Silveira. Para os autores, os meios de comunicação em massa, ignorando direitos e garantias fundamentais da Constituição brasileira, usurpam do Poder Judiciário funções a ele inerentes, contribuindo para a difusão da doutrina do Direito Penal do Inimigo, de Jakobs, e para a antecipação de penal pela própria sociedade.

O pesquisador Florisbal de Souza Del’Olmo retrata “os genocídios do século xx e a conscientização dos direitos humanos”, com reflexões sobre as violações dos direitos humanos no século XX,

evidenciando o desprezo aos direitos humanos nos regimes marcadamente capitalistas e comunistas, bem como a inserção desses direitos nas legislações de diferentes Estados.

Realizar uma análise comparativa entre a “propriedade no direito muçulmano e no direito brasileiro” é a proposta do artigo de Kelly Lissandra Bruch. A partir dos fundamentos do direito muçulmano, estuda o direito real, nos âmbitos da posse e da propriedade, e traça um paralelo entre alguns institutos do direito brasileiro e do direito muçulmano.

Na sequência, as pesquisadoras Marli Marlene Moraes Costa e Suzete da Silva Reis dissertam sobre o ‘espaço local, cidadania e inclusão social, no contexto das políticas públicas educacionais’. Para as autoras, a política pública educacional constitui-se em pressuposto para o desenvolvimento pleno da cidadania e da inclusão social, mostrando-se imprescindível para a consolidação do modelo de Estado Democrático de Direito.

Com o objetivo de problematizar a dogmática do controle concentrado de constitucionalidade no Brasil, especialmente após as recentes reformas no texto constitucional, Maurício Martins Reis, analisa as “decisões de constitucionalidade no direito brasileiro”, a partir da hermenêutica. O autor demonstra que a constitucionalidade é um juízo de predominância hermenêutica, cujas raízes repousam, a despeito da cultura de uma alegada objetividade constitucional, dita abstrata, em situações existenciais de experiência vivida ou perspectivada em conjecturas argumentativas indissociáveis do imaginário humano, tributário do mundo da vida.

Em continuidade, Neuro José Zambam e Airton Juarez Ickert partem do fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana para indicar alternativas para a pena privativa de liberdade. Segundo o estudo, há emergência de alternativas que visem à punição dos culpados pelos delitos cometidos e a sua reinserção social, utilizando métodos que preservem a dignidade humana e a condição de sujeito de direitos dos envolvidos.

Centrados no enfoque na tributação brasileira sobre o consumo, Rafael Santos de Barros e Silva e Valcir Gassen, refletem sobre a violação do princípio da isonomia, da Capacidade Contributiva e

da Pessoaalidade na incidência tributária sobre o consumo, resultando em uma carga tributária maior para quem pode menos. Desse modo, a concentração da tributação no consumo implica regressividade fazendo com que os cidadãos de menor poder aquisitivo tenham maior parcela de seus rendimentos subtraída pelo pagamento dos tributos embutidos nos preços das mercadorias.

Com essas significativas contribuições, apresentamos a Revista Brasileira de Direito (RDB).

Agradecemos a colaboração dos autores dos trabalhos que ora publicamos, de todo o corpo editorial e avaliadores.

Boa leitura!

Diretores da revista